



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

## A T A DE JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO Nº 077/2022 - EDITAL Nº 032/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

Às 10:00 horas do dia 10.10.2022, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, localizada na Praça Pe. Alderigi nº 216, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, constituída pelos seguintes membros: **Pregoeiro: Cleber de Oliveira Melo, e sua Equipe de Apoio, Flávia Nascimento e Silva Silveira e Priscila Magne Bueno**, mais a presença de **Milene Gracini, Representante por Procuração da empresa SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA e Adriana Aparecida Pereira de Lima Seignemartin, Representante por Procuração da empresa VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA**, a fim de proceder o julgamento da documentação de habilitação, conforme Carta de Convocação datada de 06.10.2022, da empresa classificada em segundo lugar, tendo em vista que a empresa BK Instituição de Pagamento Ltda, não apresentou no prazo estipulado da Ata de Julgamento datada de 21.09.2022, às 09:00 horas, das declarações assinadas para comprovação dos estabelecimentos credenciados, para fins de assinatura do contrato entre o Município e a licitante vencedora, conforme item 11.1. do edital, com referência ao **Processo Nº 088/2022 - Edital Nº 073/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 065/2022**, tendo por objeto do presente a **contratação de serviços especializados em gerenciamento, fornecimento e administração de cartões magnéticos de vale alimentação com chip de segurança aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, de acordo com as especificações do Anexo II-Modelo de Proposta**. Dando continuidade, o Pregoeiro iniciou os trabalhos, em sessão pública, com a abertura dos envelopes referente a documentação de habilitação da empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, com sede à Av. Jacarandá, 200 – Bairro Jaraguá – CEP: 38413-069, em UBERLÂNDIA-MG, inscrita no CNPJ Nº 00.604.122/0001-97**, que após as conferências, a empresa foi inabilitada, uma vez que deixou de apresentar o **Anexo VII – Declaração da Lei Complementar nº 123/2006, de 14.12.2006 (obrigatório)**, documento solicitado no item 7.2.17. do edital. Na sequência, foi aberto o envelope de habilitação da empresa classificada em terceiro lugar, ou seja, a empresa **SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LDA, com sede à ST SCS – Quadra 6, Bloco A, Ed. Sofia, CEP; 70306-902, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 03.766.873/0001-06**, que após a abertura e conferências, a empresa foi habilitada. Em prosseguimento, ficou decidido também em conceder o prazo de 10(dez) dias corridos para que a empresa apresente as declarações assinadas para comprovação dos estabelecimentos credenciados, contados a partir de 11.10.2022, conforme item 11.1. do edital, para fins de assinatura do contrato entre o Município e a licitante. Na sequência, o Pregoeiro indagou das representantes dos licitantes presentes ao ato, se haveria o interesse da interposição de recurso, sendo dispensado por todos. Antes do encerramento, a representante Adriana Aparecida Pereira de Lima Seignemartin, representante por Procuração da empresa Verocheque Refeições Ltda, solicitou que fosse registrado em ata que deseja receber via e-mail: [adriana.lima@verocard.com.br](mailto:adriana.lima@verocard.com.br) a Relação de Estabelecimentos Credenciados, quando apresentado pela vencedora. Determinou o Pregoeiro à equipe de apoio, que fosse lavrada a ata. Após, foi lida, discutida, sendo aprovada e assinada pelos presentes, fixada no Saguão da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003, distribuição de cópia aos representantes dos licitantes participantes.

  
Cleber de Oliveira Melo  
Pregoeiro

### Membros da Equipe de Apoio:

  
Flávia Nascimento e Silva Silveira

  
Priscila Magne Bueno

  
Milene Gracini

Representante por Procuração da empresa SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA

  
Adriana Aparecida Pereira de Lima Seignemartin

Representante por Procuração da empresa VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

## RETIFICAÇÃO DAS ATAS DE JULGAMENTO

Processo Nº 088/2022 - Edital Nº 073/2022 - Pregão Eletrônico Nº 065/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38, Inciso XII da Lei Federal 8.666/93 e alterações e da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações,

- **Considerando, a digitação incorreta no cabeçalho nos números do edital e da modalidade na Ata de 21.09.2022 e na Ata de 10.10.2022.**

### RESOLVE:

- Ficam retificados os cabeçalhos das referidas atas, passando a nova digitação correta, conforme abaixo:

**“A T A DE JULGAMENTO  
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO Nº 088/2022 - EDITAL Nº 073/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022”**

**“A T A DE JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO  
PROCESSO Nº 088/2022 - EDITAL Nº 073/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022”**

Santa Rita de Caldas, 11 de Outubro de 2022

**Cleber de Oliveira Melo**  
Pregoeiro